



CONCLUSÕES

Os Ministros da Educação da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República de Moçambique, da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, da República Democrática de Timor-Leste, e os Ministros da Educação e o da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa, reunidos em Lisboa, no dia 16 de Dezembro de 2005, na VI Reunião de Ministros da Educação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP),

CONSIDERANDO os laços de amizade e solidariedade no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

CONSIDERANDO a dimensão histórica, cultural e linguística dos países-membros da CPLP, cujo conhecimento urge difundir e democratizar;

CONSIDERANDO o papel estratégico da Educação para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e das Metas da Educação para Todos;

CONSIDERANDO a crescente importância da promoção do ensino-aprendizagem e da difusão internacional da língua portuguesa no contexto global;

CONSIDERANDO o contributo que a educação e a cultura científica aportam à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento pessoal e social, designadamente no combate à pobreza e na construção de uma cidadania consciente e activa;

CONSIDERANDO a necessidade de uma actuação consistente e sistemática, adequada às solicitações dos mercados de emprego, nos sistemas de educação e formação dos diversos países, em resposta aos desafios impostos pelas realidades decorrentes da globalização e da regionalização;

CONSIDERANDO a utilização das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) como um meio facilitador e, simultaneamente, catalisador dos trabalhos a empreender pela CPLP com vista à concretização dos objectivos comumente traçados;

CONSIDERANDO o papel que as TIC podem desempenhar na interacção educacional entre os vários Estados e o contributo que a sua utilização contextualizada e integradora pode dar para a promoção de mais e melhores aprendizagens;

CONSIDERANDO as decisões das anteriores reuniões de Ministros da Educação, as propostas da I Reunião do Grupo Executivo da Educação e as propostas das reuniões técnicas realizadas desde a V Reunião de Ministros da Educação, e também da Reunião técnica preparatória da VI Reunião;

CONSIDERANDO as prioridades definidas na Declaração de Fortaleza, sobre o Espaço de Ensino Superior da CPLP;



CONSIDERANDO as decisões da última Conferência de Chefes de Estado de Governo, de S. Tomé, em 2004;

CONSIDERANDO a Resolução da X Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, Luanda, 2005, sobre a comemoração, em 2006, do X Aniversário da CPLP;

CONSIDERANDO a importância decisiva que estas Reuniões desempenham enquanto instâncias de articulação e coordenação do desenvolvimento sustentado dos sistemas educativos de cada um dos países-membros da CPLP;

CONSIDERANDO a necessidade de um maior intervalo temporal entre as Reuniões de Ministros como condição para uma melhor preparação e desenvolvimento dos trabalhos acordados;

DECIDEM,

A - NA GENERALIDADE:

1. Alterar a periodicidade anual, estabelecida na I Reunião de Ministros da Educação, para um ciclo bienal;
2. Reforçar o mandato do Grupo Executivo de Educação (GEE), nomeadamente no que concerne à periodicidade das suas reuniões, devendo os respectivos termos de referência ser adaptados ao ciclo bienal das Reuniões de Ministros;
3. Delegar no GEE a responsabilidade de assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos nas reuniões de Ministros;
4. Tomar boa nota do preenchimento da vaga de Assessor para a Educação no âmbito do Secretariado Executivo da CPLP, no seguimento da Recomendação da V Reunião;
5. Recomendar ao Secretariado Executivo da CPLP um acompanhamento efectivo das reuniões e das actividades programadas na área da Educação, devendo assegurar a apropriada circulação da informação e a participação em todos os processos em curso;
6. Promover a geminação electrónica de escolas dos oito países, de forma a dinamizar a comunicação, o conhecimento e valorização de diferentes culturas e competências;
7. Incumbir o GEE, em conjunto com o Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP), da apresentação de um programa de cooperação para a promoção e o desenvolvimento do ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa, como língua materna, não-materna e língua estrangeira, tanto no espaço da CPLP como no espaço internacional;
8. Apoiar a criação, a nível de cada país-membro, de um Grupo Executivo Nacional para a Educação, no âmbito da CPLP;
9. Associar-se ao actual entendimento a nível internacional, expresso designadamente pela Resolução aprovada pela Conferência Geral da UNESCO, no sentido de encorajar iniciativas



que visem a conversão pelo menos de parte da dívida externa em investimentos em educação;

10. Preparar o Programa da CPLP para o Biénio 2008-2010, na confluência dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (2015), de acordo com as estratégias de desenvolvimento de cada país, integrando os objectivos da CPLP.
11. Envidar todos os esforços para a criação das melhores condições técnicas, humanas e financeiras, que permitam a boa concretização das acções a desenvolver nas áreas identificadas como prioritárias.

B – NA ESPECIALIDADE:

1. Avaliação Educacional e Estatísticas Educacionais

- Tomar boa nota da proposta de apoio pontual ao projecto *Avaliação da Comunicação em Língua Portuguesa no Processo de Ensino-Aprendizagem, no 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos países da CPLP*, apresentada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) do Ministério de Educação do Brasil, com vista à sua actualização e ajustes necessários.
- Recomendar a Moçambique a organização de uma reunião técnica em Abril de 2006, em Maputo. O apoio técnico a esta reunião será prestado por Portugal e pelo Brasil, suportando este os encargos de natureza financeira.

2. Educação a Distância

- Recomendar ao Grupo de Educação a Distância que até 31 de Maio de 2006 sejam dados passos efectivos na utilização das TIC para o incremento da formação de professores, explorando, eventualmente, a possibilidade de utilização de *software* livre para *e-learning* (presencial e/ou a distância).

3. Ensino Técnico Profissionalizante

- Recomendar ao Grupo de Trabalho do Ensino Técnico Profissionalizante que dê seguimento ao Plano de Acção para o sector, decorrente do II Encontro realizado em Julho, em Lisboa.
- Recomendar que se promova uma ampla troca de informação entre todos os países da Comunidade e que se estabeleçam mecanismos de monitorização que permitam criar, a médio prazo, um “Observatório de Desenvolvimento do Ensino Técnico Profissionalizante e da Formação Tecnológica”.



- Apoiar a iniciativa do Ministério da Educação de Portugal, de realizar um Seminário Internacional sobre *Organização e Gestão da Formação em Contexto de Trabalho*, a ter lugar em Portugal, em Maio/Junho de 2006, integrado na comemoração do X Aniversário da CPLP.

4. Literatura

- Recomendar o desenvolvimento do Portal do Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP), até Junho de 2006, que deverá posterior e progressivamente integrar uma biblioteca virtual das obras literárias referenciadas para o ensino da língua portuguesa nos sistemas escolares de cada país, devendo ser elaborada, no mesmo prazo, uma proposta de modelo de trabalho para a digitalização e certificação das referidas obras.
- Tomar boa nota da disponibilidade do Brasil e de Portugal para apoiar a construção do Portal do IILP.
- Apoiar a iniciativa do Ministério da Educação do Brasil de realizar um Seminário Internacional de Literatura, a ter lugar no Brasil, em 2006, integrado na comemoração do X Aniversário da CPLP.

5. História

- Encomendar ao Grupo Técnico o desenho de um projecto-piloto, a implementar em escolas da Comunidade em 2006-2007, através do qual se contribua para um melhor conhecimento e apropriação, pelos alunos, da História dos diferentes países.
- Associar-se às comemorações do X Aniversário da CPLP, instituindo o *Prémio CPLP da História*, a incluir no citado projecto-piloto, para atribuição de prémios aos trabalhos de mérito.

6. Ensino das Ciências

- Reforçar a necessidade de promover a colaboração entre os ensinos básico e secundário e o ensino superior, de forma a estimular o ensino experimental das ciências e a difusão da cultura científica sendo de dar ênfase aos seguintes aspectos:
 - o Recomendar a realização de trabalhos de divulgação científica nas escolas dos diferentes países, em colaboração com instituições de ensino superior e de investigação, com o objectivo de desenvolver a cultura científica e a capacidade de aprender na população escolar, implementando, eventualmente, concursos anuais nos vários países.
 - o Recomendar, ainda, a organização de uma exposição de trabalhos de divulgação científica, seleccionados em todos os países-membros, a realizar-se no âmbito das comemorações do X Aniversário da CPLP.



- Promover, através do ensino das Ciências, acções que contribuam para o desenvolvimento de competências relevantes para a resolução de problemas, pessoais e da comunidade, por parte dos alunos.
- Encorajar a disseminação de boas práticas através do ensino das Ciências e com recurso à TIC, com vista ao desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida.

7. Espaço de Ensino Superior da CPLP

- Aprovar o plano de trabalho do Grupo de Seguimento do Espaço de Ensino Superior, para os dois próximos anos de actividade, que abordará os seguintes temas:
 - o Criação de uma rede de Centros de Informação sobre os sistemas de ensino superior, o reconhecimento e a mobilidade de estudantes e docentes, capazes de providenciar informação relevante, fiável e atempada, de uma forma que promova elementos de convergência ao Processo de Bolonha europeu.
 - o Cooperação sobre os sistemas nacionais de avaliação no âmbito da qualidade do ensino superior, de modo a possibilitar o conhecimento mútuo dos respectivos sistemas de avaliação, e realização de estudos conjuntos sobre políticas, directrizes, mecanismos e padrões de acreditação.
 - o Promoção da Cooperação Interinstitucional, através do desenvolvimento de redes envolvendo actividades de ensino e de investigação, incluindo a mobilidade de alunos e de docentes, bem como a formação pela investigação, do corpo docente das instituições de ensino superior.
 - o Identificação das dificuldades existentes para a mobilidade de estudantes, docentes, investigadores e técnicos e a formulação de propostas para ultrapassar estas dificuldades, a apresentar aos vários Governos dos países-membros.

C – OUTROS ASSUNTOS:

- Agradecer a oferta da República da Guiné-Bissau para sediar a VII Reunião de Ministros da Educação da CPLP, a ser realizada em 2007.
- Os Ministros agradecem a disponibilidade do Governo da República Portuguesa pela organização da VI Reunião de Ministros da Educação e expressam às autoridades e ao povo português os seus agradecimentos pela hospitalidade dispensada aos participantes na reunião.

Feito em Lisboa, República Portuguesa, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2005.

António Burity da Silva Neto Bravo
Ministro da Educação
República de Angola

Ronaldo Teixeira da Silva
Vice-Ministro da Educação
República Federativa do Brasil

Pel' Ministra da Educação
República de Cabo Verde
Fernanda Marques
Directora-Geral do Gabinete de Estudos e Planeamento

Tcherno Djaló
Ministro da Educação Nacional e Ensino Superior
República da Guiné-Bissau

Antónia Joaquina da Costa Xavier Dias
Vice-Ministra da Educação e Cultura
República de Moçambique

Jorge Lopes Bom-Jesus
Ministro da Educação, Cultura e Desporto
República Democrática de S. Tomé e Príncipe

Armando Maia
Ministro da Educação
República Democrática de Timor-Leste

Maria de Lurdes Rodrigues
Ministra da Educação
República Portuguesa

Manuel Heitor
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
República Portuguesa